ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
Assembléia Legislativa

Boa Vista, 01 a 31 de Dezembro de 2001 | Criado pela Resolução nº 003A/93 | Edição 231 SUPLEMENTO A | Páginas: 02

MESA DIRETORA

DEPUTADO HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
PRESIDENTE

DEPUTADO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARIA LUIZA VIEIRA CAMPOS
2º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

DEPUTADA VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
3º SECRETÁRIO

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
Deputado Mecias Pereira de Jesus - Presidente
Deputada Vera Regina Guedes da Silveira - Vice-Presidente
Deputado Barac da Silva Bento - Membro
Deputado Homero de Souza Cruz Neto - Membro
Deputado Paulo Sérgio Ferreira - Membro
Deputado Erci de Moraes - Membro

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle:
Deputado Urzeni da Rocha Freitas Filho - Presidente
Deputado Augusto Iglesias Ferreira - Vice-Presidente
Deputado Francisco de Sales G. Neto - Membro
Deputado Mecias de Jesus - Membro
Deputado Edio Vieira Lopes - Membro

Comissão de Administração, Serviços Públicos, Transportes e Obras:
Deputado Angelo Paiva Moura - Presidente
Deputado Augusto Iglesias Ferreira - Vice-Presidente
Deputado Francisco de Sales Guerra Neto - Membro
Deputada Vera regina Guedes da Silveira - Membro
Deputado Paulo Sérgio Ferreira - Membro

Comissão de Educação, Saúde, Seg. Pública, Ação Social e Colonização:
Deputado Celio Rodrigues Wanderley - Presidente
Deputada Suzete de Macedo Oliveira - Vice-Presidente
Deputado Helder Teixeira Grossi - Membro
Deputado Sebastiao da Silva - Membro
Deputado Homero de Souza Cruz Neto - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor, da Família e da Mulher:
Deputado Francisco de Sales Guerra Neto - Presidente
Deputada Suzete de Maceo Oliveira - Vice-Presidente
Deputado Mecias de Jesus - Membro
Deputada Vera Regina Guedes da Silveira - Membro
Deputado Sebastiao da Silva - Membro
Deputada Rosa de Almeida Rodrigues - Membro

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
Deputado Erci de Moraes - Presidente
Deputado Bernardino Alves Cirqueira - Vice-Presidente
Deputado Gelb Pereira - Membro
Deputado Francisco de Assis da Silveira - Membro
Deputada Francisca Aurelina de M.Lima - Membro

Comissão de Terras e Assuntos Indígenas:
Deputado Gelb Pereira - Presidente
Deputada Francisca Aurelina m. Lima - Vice-Presidente
Deputado Raul Prudente de M. Neto - Membro
Deputado Francisco Assis da Silveira - Membro
Deputado Bernardino Alves Cirqueira - Membro

Comissão dos Direitos Humanos:
Deputado Francisco Assis da Silveira - Presidente
Deputada Maria Luiza Vieira Campos - Vice-Presidente
Deputado Angelo Paiva - Membro
Deputada Francisca Aurelina de M. Lima - Membro
Deputado Sebastiao da Silva - Membro

Comissão de Ética Parlamentar:
Deputado Homero de Souza Cruz Neto - Presidente
Deputado Angelo Paiva - Vice-Presidente
Deputado Celio Rodrigues Wanderley - Membro
Deputado Barac da Silva Bento - Membro
Deputado Raul Prudente de Moraes Neto - Membro

Suplentes:
1° - Deputado Helder Teixeira Grossi - Suplente
2° - Deputado Jalser Renier Padilha - Suplente

Comissão de Industria, Comercio, Turismo, Ciencia, Tecnologia e Relaçoes Fronteiriças
Deputado Paulo Sergio Ferreira Mota - Presidente
Deputada Maria Luiza Vieira Campos - Vice-Presidente
Deputado Helder Grossi - Membro
Deputada Rosa de Almeida Rodrigues - Membro
Deputado Angelo Paiva - Membro

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO 021-A/01 02

ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO

R E S O L U Ç Ã O Nº 021/2001

Fixa o valor da verba de gabinete dos Parlamentares e da outras providencias.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1°. A Verba de gabinete dos Parlamentares passa a vigorar com o valor de R$ 20.000,00 ***(vinte mil reais)***, a ser distribuído de acordo com o Anexo da Resolução nº 011/96, cujo quantitativo será definido pelo titular de cada Gabinete.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão a conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima para o exercicio de 2002.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposiçoes em contrario.

Palácio Antônio Martins, 21 de dezembro de 2001.

Dep. BERINHO BANTIM
PRESIDENTE

Dep. MARIA LUIZA VIEIRA CAMPOS
2° VICE-PRESIDENTE

Dep. JALSER RENIER PADILHA
1° SECRETÁRIO